



INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8021/2009

LIDO
Em 25 / 11 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEDEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CDF
- CES
- CODDICEP
- CDESCOMAT

Em 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lopes
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e a Administração de Sobradinho a instalação de iluminação pública, nas Quadras 100 e 400 em Samambaia Norte localizado na região Administrativa de Samambaia RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal e a Administração de Sobradinho a instalação de iluminação pública, nas Quadras 100 e 400 em Samambaia Norte localizado na região Administrativa de Samambaia RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 100 e 400 localizadas em Samambaia Norte, necessitam de melhora da iluminação pública para que a população tenha mais qualidade de vida, saúde e segurança já que naquela região existe uma grande confluência de pessoas. Além disso, os serviços públicos de infraestrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria de qualidade de vida.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8021 / 09
Folha Nº 01 de 01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-NOV-2009 17:50 Tmes